

**PORTARIA Nº 17, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Yara Neide Fagundes Dahmer, Diretora Executiva da Fundação Sorriso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Loreane Rodrigues, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2018, agendando-as para gozo no período de 24.12.2018 a 13.01.2019.

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, Art. 7º da Constituição Federal e Inciso II, § 1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 10 de dezembro de 2018.

**Yara Neide Fagundes Dahmer**  
Diretora Executiva

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.